

Rota2030 LINHA IV - NOTA DE RETIFICAÇÃO Nº 01**Chamada Pública PD&I 01/2021 Nº 01/2021**

Programa Prioritário: Ferramentarias Brasileiras Mais Competitivas

A Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - Fundep - torna pública para a comunidade, a retificação da Chamadas Pública Nº 01/2021, no âmbito do Programa Rota 2030 Linha IV.

Devem ser consideradas, como se na chamada estivessem escritas, as alterações descritas nesta nota, a saber:

Alteração 01 – Retirada a parte marcada

Onde se lê:

5.1. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE DA PRÉ-PROPOSTA E PROPOSTA FINAL

Podem submeter propostas grupos de pesquisa pertencentes a Instituições de Ciência e Tecnologia (ICTs) públicas ou privadas sem fins lucrativos em parceria com empresas do setor automotivo - startups, micro, pequenas, médias ou grandes empresas. As propostas devem contemplar a participação de ao menos uma ICT e ao menos uma empresa sob gestão financeira e administrativa de uma Fundação de Apoio

Leia-se:

5.1. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE DA PRÉ-PROPOSTA E PROPOSTA FINAL

Podem submeter propostas grupos de pesquisa pertencentes a Instituições de Ciência e Tecnologia (ICTs) públicas ou privadas sem fins lucrativos em parceria com empresas do setor automotivo - startups, micro, pequenas, médias ou grandes empresas.

Alteração 02 – Alterada a parte marcada

Onde se lê:

5.2. REQUISITOS BÁSICOS

f) Apresentar contrapartida (econômica e / ou financeira) de acordo com o item X, letra X, desta chamada, a contrapartida financeira é eletiva;

Leia-se:

5.2. REQUISITOS BÁSICOS

f) Apresentar contrapartida (econômica e / ou financeira) de acordo com o **item 7.2**, desta chamada, a contrapartida financeira é eletiva;

Alteração 03 – Retirada a parte marcada

Onde se lê:

5.4. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS PARA VALIDAÇÃO DA [SEGUNDA ETAPA – PROPOSTA FINAL]

e) Plano de trabalho detalhado: submissão de um único arquivo em formato PDF, de até 5MB, **contendo:**

f) Planilha de Equipe, Cronograma e Orçamento: submissão de arquivo em formato Excel de até 10MB. Obrigatório seguir modelo disponibilizado. Não serão aceitas planilhas sem a proteção por senha originalmente configurada pela Fundep;

g) Plano de trabalho dos bolsistas: submissão de um único arquivo em formato PDF de até 5MB. Obrigatório seguir modelo disponibilizado;

h) Planilha de atividades: submissão de um único arquivo em formato Excel de até 5MB. **Obrigatório seguir modelo disponibilizado;**

Leia-se:

5.4. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS PARA VALIDAÇÃO DA [SEGUNDA ETAPA – PROPOSTA FINAL]

e) Plano de trabalho detalhado: submissão de um único arquivo em formato PDF, de até 5MB;

f) Planilha de Equipe, Cronograma e Orçamento: submissão de arquivo em formato Excel de até 10MB. Obrigatório seguir modelo disponibilizado. Não serão aceitas planilhas sem a proteção por senha originalmente configurada pela Fundep.

g) Plano de trabalho dos bolsistas: submissão de um único arquivo em formato PDF de até 5MB. Obrigatório seguir modelo disponibilizado;

Alteração 04 – Retirada a parte marcada

Onde se lê:

6. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E EQUIPE

A governança do projeto deve realizar-se por meio de um Coordenador Geral, vinculado à ICT proponente, e um Coordenador Associado por cada ICT parceira, cujos requisitos e funções são descritos a seguir. A empresa parceira também pode indicar um Coordenador Associado, conforme for conveniente. **Caso a proposta seja apresentada por apenas uma ICT, a indicação de Coordenador Associado é facultativa.** O Coordenador Geral e o(s) Coordenador(es) Associado(s) das ICTs parceiras indicadas serão os gestores financeiros do projeto em suas respectivas instituições. Devem atender aos requisitos postos a seguir.

Leia-se:

6. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E EQUIPE

A governança do projeto deve realizar-se por meio de um Coordenador Geral, vinculado à ICT proponente, e um Coordenador Associado por cada ICT parceira, cujos requisitos e funções são descritos a seguir. A empresa parceira também pode indicar um Coordenador Associado, conforme for conveniente. O Coordenador Geral e o(s) Coordenador(es) Associado(s) das ICTs parceiras indicadas serão os gestores financeiros do projeto em suas respectivas instituições. Devem atender aos requisitos postos a seguir.

As demais disposições permanecem inalteradas.

Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - Fundep

10 de maio de 2021.